



PORTARIA N° 0104/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) (diárias), ao servidor Gestor de Compras dessa casa de leis Sr. GENIVAN DA MATA, a fim de empreender viagem a cidade de BELÉM/PÁ junto a Assembleia Legislativa – ALEPA, TCM entre os dias **18/09/2022 a 21/09/2022**.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **04 diárias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 17 de setembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA